



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 392 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 205 de 2 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000883/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de empreender estudos e elaborar propostas de regulamentação da Política de Segurança Cibernética do Ministério Público Brasileiro.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais, que exercerá a função de Coordenadora;

~~II – RODNEY DA SILVA – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;~~

~~II – CARLOS EDUARDO LUIZ WOLF DE PINA, Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 121 de 3 de abril de 2023\)](#)

II – CARLOS LUIZ WOLF DE PINA, Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás; [\(Redação retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 141 de 18 de abril de 2023\)](#)

III - LEONARDO LEONEL ROMANELLI - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

IV - DANIEL AZEVEDO LOBO - Procurador da República;

V - JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS - Promotor de Justiça Militar;

VI - GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

VII - ERICH VINICIUS SCHRAMM – Procurador do Trabalho;

VIII - FELIPE MAGNO SILVA FONSÊCA – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IX - JOÃO BARBOSA LIMA - Assessor-Chefe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do CNMP, que exercerá a função de secretário;

X - NEUTON MARTINS COSTA - Assessor Nacional de Segurança da Informação do Ministério Público Federal;

XI - EDUARDO WALLIER VIANNA - Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

XII - CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE FARIAS - Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

XIII - MÁRCIO ANDRÉ ROCHA CARNEIRO - Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

XIV - ANDRÉIA FERNANDES FRANCISCHINI- Técnico 1 Informática do Departamento de Governança do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e

XV - DIEGO JOSE SOUSA DE ALBUQUERQUE - Analista de Suporte e Infraestrutura do CNMP, e CARTGEANNE GOMES DA SILVA - Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS